



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 547 de 30 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando a concessão de licença prêmio a servidora Rosângela de Fátima Gonçalves, professora, efetiva, referente ao período de 02.04.1995 a 01.04.2000, e concessão de adicional por tempo de serviço;

Considerando a Portaria Municipal nº. 142 de março de 2021, dando conta também sobre o restante da licença a ser concedida ao referido servidor, e considerando que em virtude do acúmulo de serviço, não foi possível a elaboração do ato em tempo oportuno.

Resolve:

Art. 1º - Fica deferida, ratificada e convalidada 3 (três) meses de licença a título de prêmio por assiduidade à servidora **Rosângela de Fátima Gonçalves**, professora, efetiva, que se deu em 31.03.2021 a 28.06.2021, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº. 521/2013 e art. 94 da Lei 638/2017.

Art. 2º - A Licença-Prêmio a que se trata o artigo anterior refere-se ao 1º, 2º e 3º mês do período de 02.04.1995 a 01.04.200, ficando quitados todos os períodos adquiridos pela servidora até 01.04.2020.

Art. 3º - Conceder à servidora **Rosângela de Fátima Gonçalves**, adicional por tempo de serviço, sendo o 7º quinquênio, no montante de 10% sobre o vencimento, que se incorporará para efeito de aposentadoria, que se refere ao período 02.04.2015 a 01.04.2020.

Art. 4º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.03.2021.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 30 de dezembro de 2021.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.12.30 11:13:03 -03'00'